Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 485 DE 03 DE SETEMBRO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº Sr. Dr. ARMANDO OKA;

Art. 2º) - o Título de que trata o art. 1º, será entregue em data a ser marcada pelo Presidente;

Art. 3º) - esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 05 de setembro de 1986.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =